

PORTARIA IPREMB Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA LUCIA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1096, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Lúcia dos Santos, inscrita no CPF sob nº 448.341.446-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0200396-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C1 12, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

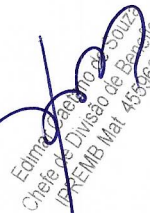
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimara de Almeida Cruz
Chefe de Divisão de Serviços
IPREMB Mat 4586689/16

